

CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

PARECER

Projeto de Lei nº. 138/2024 Origem: Poder Executivo

As Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Orçamento e Finanças, reunidas ordinariamente nesta data, para apreciar e exarar parecer ao Projeto de Lei nº 138/2024, da autoria da Senhora Prefeita Municipal, após analisar a matéria, as Comissões em conjunto exaram o seguinte parecer:

- 1- o Projeto de Lei nº 138/2024, dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais);
- 2- as Comissões, em conjunto, se manifestam pela Constitucionalidade legalidade e pela viabilidade financeira do Projeto de Lei em apreço;
- 3- As Comissões, em conjunto, se manifestam favoráveis à aprovação da matéria em apreço, recomendando que seja o Projeto de Lei nº 138/2024, encaminhado ao Douto e Soberano Plenário para apreciação, observado para sua aprovação, o quórum de maioria absoluta dos membros da Câmara, na forma do parágrafo 2º do artigo 51 da Lei Orgânica do Município.

SALA DAS COMISSÕES EM, 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

Andressa Marques Moreira Ceroni Presidente Emerson Gryllo Rodrigues Relator

Fabiano da Silva Pereira

Membro

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO

JUSTIÇA E REDAÇÃO

Andressa Marques Moreira Ceroni
Relatora

Milton Cesar Pires

Membro

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E

FINANÇAS